

Resolução nº : 3335/2005
Protocolo nº : 253759/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ARAUCARIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ARAUCARIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAUCARIA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 19.229,50 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente